

Ofício nº 536 (SF)

Brasília, em 2 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.097, de 2019 (PL nº 3.680, de 2015, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.850, de 25 de junho de 2019, que “Altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, para criar a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais, fixando as suas competências judiciárias, e estabelecer as competências judiciárias da Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 03/07/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa,  
para as devidas  
providências.

*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

*[Assinatura]*  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa  
Pontos: 4553  
Ass.:  
Origem: PSCC